

## DECRETO LEGISLATIVO 008/2020

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DE BAIA FORMOSA NO ENFRETEAMENTO AO COVID 19 (CORONAVÍRUS).

Considerando os termos do art. 46, § 2º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa conforme prevê art. 13, XIII, foi encaminhado para apreciação do Plenário desta Casa legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que “Concede o diploma de Honra ao mérito aos profissionais da Saúde pelos relevantes serviços prestados a população de Baía Formosa no enfrentamento ao COVID 19 (CORONAVÍRUS)”.

Considerando que os TÍTULOS DE HONRA devem ser concedidos às pessoas que se destacam em nosso município por serviços prestados o que sendo assim, nada mais justo o respectivo projeto aprovado conceder o diploma de HONRA AO MÉRITO aos profissionais da saúde pelos relevantes serviços prestados e profissionalismo a toda população do Município de Baía Formosa no enfrentamento do COVID 19 (Coronavírus).

Sendo assim, Decreto Legislativo, proposto pelo Vereador Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, e devidamente no plenário desta casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos profissionais da saúde de Baía Formosa pelos relevantes serviços prestados e profissionalismo a toda população do Município de Baía Formosa no enfrentamento do COVID 19 (Coronavírus).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Baía Formosa, 01 de setembro de 2020.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

**Publicado por:** Richards Pereira Tertulino

**Código Identificador:** 72876468

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2020.

EDIÇÃO 0964. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>